



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2024

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso IV da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 59/2024**. Autorizo em consequência, a proceder-se a contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste em **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E ESPORTIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**.

Lote 06 – OFICINAS DE YOGA/MEDITAÇÃO

NOME DO CONTRATADO	CNPJ	VALOR
54.997.094 TANIA CHRISTINA DE SOUZA	54.997.094/0001-44	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Lote 09 – OFICINAS DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS

NOME DO CONTRATADO	CNPJ	VALOR
52.165.410 PAULA EMNY MUNIZ DURAES TIZZO	52.165.410/0001-96	R\$ 22.195,20 (vinte e dois mil, cento e noventa cinco reais e vinte centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 59/2024.

Dotação Orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

001 Diretoria de Educação

12.361.0005.2015 Gestão do Ensino Fundamental

2420 (103) 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

001 Diretoria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



13.365.0005.2016 Gestão das Atividades do Ensino Infantil

3100 (104) 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

002 Diretoria de Cultura

13.392.0004.2033 Manutenção da Diretoria de Cultura

3670 (000) 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

004 Diretoria de Esporte

27.812.0004.2043 Manutenção da Diretoria de Esporte

3920 (000) 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 22 de agosto de 2024.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal